



PRF

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO

PROTOCOLO: Nº 19048198B02



Maiores dúvidas acesse: www.prf.gov.br/portal



Para cópia do seu Boletim acesse o site: www.prf.gov.br/novobat /consultar Informe o número do protocolo e o CPF/CNPJ de um dos envolvidos no acidente; e Clique em Imprimir.



Atenção: As vítimas de acidente têm direito ao recebimento do Seguro DPVAT. Para maiores informações, acesse: www.dpvatseguro.com.br Em casos de avaliação de danos com MÉDIA ou GRANDE MONTA, verificar os trâmites da Resolução 544 do CONTRAN. Procure o órgão estadual de trânsito (DETRAN) do seu Estado, antes de fazer reparos no veículo.



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por RICARDO DINIZ, matrícula 1540734, Policial Rodoviário Federal, em 24/09/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 11 de outubro de 2015 e no alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/validificar>, informando o protocolo 19048198B02 e o número de controle 557428994TC.CF.35E.016.7569C485f8d.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO N° 19048198B02

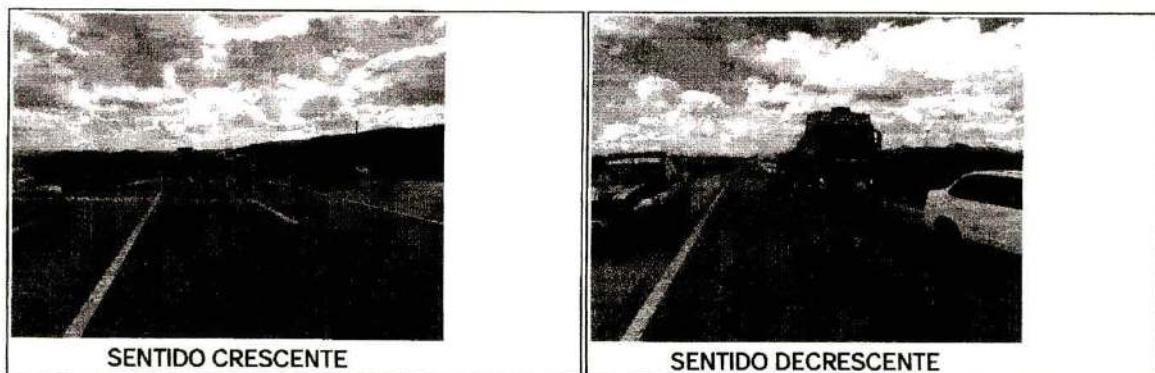
INFORMAÇÕES GERAIS

Data: 06/09/2019 Hora: 13:30 Município: INGA/PB
BR: 230 KM: 116,9 Sentido: Crescente
Policial responsável pelo atendimento: W. MEDEIROS, 1480720
Relatório retificado com base no processo administrativo nº: 08663010542201917

ASPECTOS DO LOCAL

Tipo de via: Principal	Tipo de pavimento: Asfalto
Tipo de pista: Dupla	Condicion da Pista: Seca
Estrutura Viária: Retorno Regulamentado	Localidade urbanizada: Não
Acostamento: Sim	Canteiro Central: Sim
Condicion meteorológica: Céu Claro	Fase do dia: Pleno dia

IMAGENS PANORÂMICAS



SENTIDO CRESCENTE

SENTIDO DECRESCENTE

NARRATIVA

No dia 06/09/2019, por volta das 13h30, no km 116,9 da BR-230, em Ingá-PB, ocorreu um acidente, do tipo SAÍDA DE LEITO CARROÇÁVEL seguida de COLISÃO TRANSVERSAL, com vítimas (2 mortas e 3 lesionadas). Os veículos envolvidos foram: o automóvel VW GOL MI (V1); e o automóvel FIAT/DUCATO MULTI (V2). Com base na análise dos vestígios materiais identificados, constatou-se que V1 trafegava na faixa de trânsito do sentido Campina Grande-PB / João Pessoa-PB quando acessou o retorno após o acesso a Ingá. Ao realizar a manobra de retorno, o condutor do V1 perdeu o controle do veículo, saindo do leito carroçável pelo canteiro central e invadindo a faixa da esquerda da via oposta (sentido João Pessoa-PB / Campina Grande-PB), onde trafegava o V2. Após frear por 9,40m, conforme constatado pelas marcas de frenagem, o V2 colidiu sua parte frontal na lateral direita do V1 e o arrastou por 36 m até a parada dos veículos na faixa de colisão. A dinâmica do acidente encontra-se representada no croqui. Conforme constatações em levantamento de local de acidente, concluiu-se que o fator principal do acidente foi que o V1 invadiu a faixa da pista em que transitava o V2. Observações: Não havia sinalização de velocidade no local. A 2,6 km antes havia uma placa R19 indicando 80 km. O local do acidente estava preservado e era sinalizado pela equipe do Corpo de Bombeiros da Paraíba (ABSL-015) e Policiais Militares. Encontrava-se no local uma equipe da polícia civil chefiada pelo Delegado VALDÉLIO



Documento assinado eletronicamente por RICARDO DINIZ, matrícula 1540734, Policial Rodoviário Federal, em 24/09/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19048198B02 e o número de controle 55742B99A1CCF35E0187569C465F8B.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



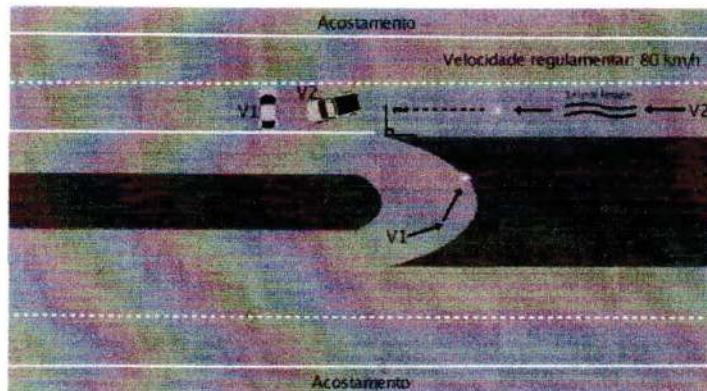
BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 19048198B02

RONALDO LOBO. A equipe do IPC (JOSÉ OTÁVIO e JOBERSON AGUILARDO) e IML (ZACARIAS) foi acionada pelo próprio delegado. Em razão dos ferimentos, o condutor do V1, um de seus passageiros e o condutor do V2 foram atendidos por equipes do SAMU e transportados do local para uma unidade hospitalar. Dois passageiros do V1 foram removidos pelo IML. A vítima LINDSEY BORGES LUCENA, socorrida pelo SAMU, veio a falecer na unidade hospitalar por consequência dos ferimentos. Os veículos foram removidos pelo Guincho da Transguard e sua liberação ficou condicionada a Ofício da Polícia Judiciária. Foi realizado teste passivo de etilômetro nos condutores do V1 e V2, cujo resultado não acusou ingestão de álcool.

CROQUI DA CENA DO ACIDENTE

BR-230
Km
116,9

Local preservado



Campina Grande

João Pessoa

AMARRAÇÃO - COORDENADA CARTESIANA

Descrição do Ponto	X (m)	Y (m)
Término do retorno no meio-fio externo	0,00	0,00
Início da marca de frenagem - OYX3442 - V2	31,60	0,80
Fim da marca de frenagem - OYX3442 - V2	22,20	0,80
Ponto de colisão	15,70	1,90
Saída de pista - V1	5,50	-15,00
Saída do canteiro central - V1	14,10	0,00
Ponto de parada V2 - TE	-9,10	1,90
Ponto de parada V2 - FE	-15,00	1,00
Ponto de parada V1 - TD	-19,70	0,00
Ponto de parada V1 - FD	-19,60	3,60



Documento assinado eletronicamente por RICARDO DINIZ, matrícula 1540734, Policial Rodoviário Federal, em 24/09/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novaurl/autenticar>, informando o protocolo 19048198B02 e o número de controle 55742B99A1CCF35E0187569C485F8B

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 19048198B02

EVENTOS SUCESSIVOS

Ordem	Tipo de Evento	Veículos Envolvidos
1	Saída de leito carroçável	V1
2	Colisão transversal	V1, V2

MARCAS NO PAVIMENTO

Evento	Veículo	Frenagem (m)	Derrapagem (m)	Arrastamento (m)
1	V1			
2	V1	9,40		
2	V2			31,90

DANOS COLATERAIS - NÃO HOUVE

APOIO EXTERNO

Tipo de Órgão	Solicitação	Comparecimento

V1 - VEÍCULO 1 - MMX7868 - AUTOMÓVEL

V1 - Informações

Placa: MMX7868 Marca/modelo: VW/GOL MI
Ano fabricação: 1997 Chassi: 9BWZZZ377VP619055
Espécie: Passageiro Categoria: Particular
Manobra no momento do acidente: Realizando retorno regular

Renavam: 00687764718
Tipo de veículo: Automóvel
Cor: Vermelha

V1 - Encaminhamento

Motivo: Socorro médico Tipo de Receptor: Depósito credenciado
Informações complementares: Encaminhado para o pátio da Transguard em Santa Rita. Aguarda Ofício do Delegado da Polícia Civil de Ingá, Valdélio Ronaldo Lobo, para liberação.



Documento assinado eletronicamente por RICARDO DINIZ, matrícula 1540734, Policial Rodoviário Federal, em 24/09/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19048198B02 e o número de controle 55742899A1CCF35E0187569C485F8B.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 19048198B02

V1 - Relatório de Avarias - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V1 / VW/GOL MI

Placa: MMX7868

Nº BOAT: 19048198B02

Nome do Agente: W. MEDEIROS

Matrícula do Agente: 1480720

Data: 06/09/2019

Item	Descrição do item	Valor	Item danificado no acidente		
			Sim	Não	NA
1	Painel corta-fogo	X			
2	Longarina dianteira esquerda	X			
3	Caixa de roda dianteira esquerda		X		
4	Estrutura da soleira esquerda	X			
5	Air Bags Frontais		X		
6	Air Bags Laterais		X		
7	Estrutura da coluna dianteira esquerda	X			
8	Estrutura da coluna central esquerda	X			
9	Estrutura da coluna traseira esquerda	X			
10	Caixa de roda traseira esquerda	X			
11	Assoalho central esquerdo	X			
12	Longarina traseira esquerda	X			
13	Assoalho portamalas ou caçamba	X			
14	Longarina traseira direita	X			
15	Caixa de roda traseira direita	X			
16	Estrutura da coluna traseira direita	X			
17	Estrutura da soleira direita	X			
18	Estrutura da coluna central direita	X			
19	Estrutura da coluna dianteira direita	X			
20	Assoalho central direito	X			
21	Caixa de roda dianteira direita	X			
22	Longarina dianteira direita	X			

Dano de Monta: Grande



Documento assinado eletronicamente por RICARDO DINIZ, matrícula 1540734, Policial Rodoviário Federal, em 24/09/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novocat/authenticar>, informando o protocolo 19048198B02 e o número de controle 55742B99A1CCF35E0187569C485F8B.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO N° 19048198B02

V1 - Imagens Obrigatórias



IMAGEM DA FRENTE

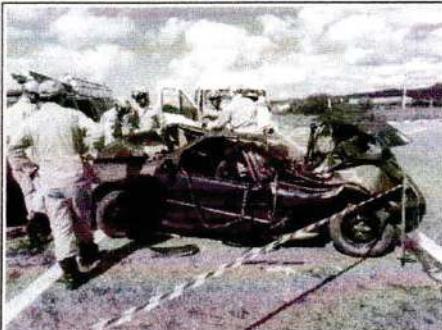


IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA



IMAGEM DA TRASEIRA



IMAGEM DA LATERAL DIREITA



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por RICARDO DINIZ, matrícula: 1540734, Policial Rodoviário Federal, em 24/09/2019, conforme horário oficial do Brasil, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobatir/autenticar>, informando o protocolo 19048198B02 e o número de controle 55742B99A1CCF35E0187569C485FBB.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19048198B02



V1 - Proprietário

Nome: MARIA DINALVA DE LUCENA ALVES

CPF/CNPJ: 570.013.674-00

Email:

Telefone:

Endereço: CAMPINA GRANDE-PB

V1C - CONDUTOR DE V1 - EDNA IZAUrina BORGES DE ARAUJO

V1C - Informações

Nome: EDNA IZAUrina BORGES DE ARAUJO

Data de Nascimento: 05/06/1979

CPF: 030.781.494-71

Sexo: Feminino

Estado físico: Lesões Leves

Usava cinto de segurança: Ignorado

V1C - Dados da Habilitação para Conduzir Veículo Automotor

Categoria: B

Primeira habilitação: 21/05/2012

Nº Registro: 05495650109

UF: PB

Vencimento da habilitação: 17/10/2021

Motorista profissional: Não

Observações CNH: A

V1C - Alterações da Capacidade Motora

Foi possível realizar teste do etilômetro: Sim

Condutor se recusou a realizar o teste: Não

Visíveis sinais de embriaguez: Não

Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

Resultado obtido: 0,00 mg/l

V1C - Dados do Contato

Endereço: Rua Salomão Pereira de Almeida, 78, Jardim Paulistano, CAMPINA GRANDE-PB

Telefone:

Email:

V1P1 - PASSAGEIRO 1 DO V1 - JHULYA BORGES LUCENA

V1P1 - Informações

Nome: JHULYA BORGES LUCENA

Data de Nascimento: 15/12/2007

Nº de Identificação/órgão expedidor: 0/0

Sexo: Feminino

Estado físico: Morto

Usava cinto de segurança: Ignorado

Informações complementares: CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO 2º CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL -
CAMPINA GRANDE-PB - LIVRO: 00104, nº 96366 fls 255F

V1P1 - Dados do Contato

Endereço: Rua Salomão Pereira de Almeida, 78, Jardim Paulistano, CAMPINA GRANDE-PB

Telefone:

Email:

V1P1 - Encaminhamento



Documento assinado eletronicamente por RICARDO DINIZ, matrícula 1540734, Policial Rodoviário Federal, em 24/09/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/authenticar>, informando o protocolo 19048198B02 e o número de controle 55742B99A1CCF35E0187569C485F8B.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO Nº 19048198B02

Motivo: Outros

Tipo de Receptor: IML ou DML

Informações complementares: Delegado Valdério Ronaldo LoboMotorista DML: ZacariasViatura 30-026 QFS-9033

V1P2 - PASSAGEIRO 2 DO V1 - JEFFERSON DE LUCENA ALVES

V1P2 - Informações

Nome: JEFFERSON DE LUCENA ALVES

Data de Nascimento: 26/11/1975

CPF: 056.909.304-07

Sexo: Masculino

Estado físico: Morto

Usava cinto de segurança: Ignorado

V1P2 - Dados do Contato

Endereço: Rua Salomão Pereira de Almeida, 78, Jardim Paulistano, CAMPINA GRANDE-PB

Telefone: Email:

V1P2 - Encaminhamento

Motivo: Outros

Tipo de Receptor: IML ou DML

Informações complementares: Delegado Valdério Ronaldo LoboMotorista DML: ZacariasViatura 30-026 QFS-9033

V1P3 - PASSAGEIRO 3 DO V1 - LINDSEY BORGES LUCENA

V1P3 - Informações

Nome: LINDSEY BORGES LUCENA

Data de Nascimento: 28/10/2009

CPF: 157.003.964-08

Sexo: Feminino

Estado físico: Lesões Graves

Usava cinto de segurança: Ignorado

V1P3 - Dados do Contato

Endereço: Rua Salomão Pereira de Almeida, 78, Jardim Paulistano, CAMPINA GRANDE-PB

Telefone: Email:

V1P3 - Encaminhamento

Motivo: Socorro médico

Tipo de Receptor: SAMU

Informações complementares: Encaminhado para o Hospital de Trauma antes da chegada da viatura PRF.

V2 - VEÍCULO 2 - OYX3442 - CAMINHONETE

V2 - Informações

Placa: OYX3442 Marca/modelo: FIAT/DUCATO MULTI

Renavam: 01027012687

Ano fabricação: 2014 Chassi: 93W245H34F2141291

Tipo de veículo: Caminhonete

Espécie: Carga Categoria: Particular

Cor: Branca



Documento assinado eletronicamente por RICARDO DINIZ, matrícula 1540734, Policial Rodoviário Federal, em 24/09/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19048198B02 e o número de controle 55742B99A1CCF35E0187569C485F8B.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19048198B02

Manobra no momento do acidente: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por RICARDO DINIZ, matrícula 1540734, Policial Rodoviário Federal, em 24/09/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19048198B02 e o número de controle 55742B99A1CCF35E0187569C485F8B.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTOCOLO Nº 19048198B02

V2 - Relatório de Avarias - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V2 / FIAT/DUCATO MULTI

Placa: OYX3442

Nº BOAT: 19048198B02

Nome do Agente: W. MEDEIROS

Matrícula do Agente: 1480720

Data: 06/09/2019

Item	Descrição do Item	Valor	Item danificado no acidente		
			Sim	Não	NA
1	Painel corta-fogo		X		
2	Longarina dianteira esquerda		X		
3	Caixa de roda dianteira esquerda		X		
4	Estrutura da soleira esquerda		X		
5	Air Bags Frontais		X		
6	Air Bags Laterais		X		
7	Estrutura da coluna dianteira esquerda		X		
8	Estrutura da coluna central esquerda		X		
9	Estrutura da coluna traseira esquerda		X		
10	Caixa de roda traseira esquerda		X		
11	Assoalho central esquerdo		X		
12	Longarina traseira esquerda		X		
13	Assoalho portamalas ou caçamba		X		
14	Longarina traseira direita		X		
15	Caixa de roda traseira direita		X		
16	Estrutura da coluna traseira direita		X		
17	Estrutura da soleira direita		X		
18	Estrutura da coluna central direita		X		
19	Estrutura da coluna dianteira direita		X		
20	Assoalho central direito		X		
21	Caixa de roda dianteira direita		X		
22	Longarina dianteira direita		X		

Dano de Monta: Média



Documento assinado eletronicamente por RICARDO DINIZ, matrícula 1540734, Policial Rodoviário Federal, em 24/09/2019, conforme horário oficial da Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19048198B02 e o número de controle 55742B99A1CCF35E0187569C485F6B.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
PÓLICIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO N° 19048198B02

V2 - Imagens Obrigatórias



IMAGEM DA FRENTE



IMAGEM DA LATERAL ESQUERDA



IMAGEM DA TRASEIRA



IMAGEM DA LATERAL DIREITA



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por RICARDO DINIZ, matrícula 1540714, Policial Rodoviário Federal, em 24/09/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 1º da Medida Provisória N° 2.200-2 de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto N° 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa N° 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novaobat/autenticar>, informando o protocolo 19048198B02 e o número de controle 55742B99ATOCF35E01875690485F8B.

191





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL



BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO
PROTÓCOLO N° 19048198B02

V2 - Proprietário

Nome: ELIZETE LOPIS DE ASSIS
Email:
Endereço: CARUARU-PE

CPF/CNPJ: 009.402.294-12
Telefone:

V2C - CONDUTOR DE V2 - DAMIAO PEREIRA DE ALMEIDA

V2C - Informações

Nome: DAMIAO PEREIRA DE ALMEIDA Data de Nascimento: 25/01/1976
CPF: 023.955.184-25 Sexo: Masculino
Estado físico: Lesões Leves Usava cinto de segurança: Ignorado

V2C - Dados da Habilitação para Conduzir Veículo Automotor

Categoria: AD Primeira habilitação: 11/08/2009 Nº Registro: 04723508780
UF: PB Vencimento da habilitação: 17/12/2023 Motorista profissional: Não
Observações CNH: 15A

V2C - Alterações da Capacidade Motora

Foi possível realizar teste do etilômetro: Sim Condutor se recusou a realizar o teste: Não
Visíveis sinais de embriaguez: Não Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não
Resultado obtido: 0,00 mg/l

V2C - Dados do Contato

Endereço: RUA CAPITAO JOSE BELO DINIZ, 110, CASA, ESPLANADA 2, JOAO PESSOA-PB
Telefone: 83-98782-0501 (Matias) Email:

V2P1 - PASSAGEIRO 1 DO V2 - VALBERTY ORLANDO DA CUNHA MATIAS

V2P1 - Informações

Nome: VALBERTY ORLANDO DA CUNHA MATIAS Data de Nascimento: 13/05/1999
CPF: 098.089.854-40 Sexo: Masculino
Estado físico: Ileso Usava cinto de segurança: Ignorado

V2P1 - Dados do Contato

Endereço: Rua Minervino Bione, 518, TORRE, JOAO PESSOA-PB
Telefone: 83 98782-0501 Email:



Documento assinado eletronicamente por RICARDO DINIZ, matrícula 1540734, Policial Rodoviário Federal, em 24/09/2019, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória N° 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto N° 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa N° 61-DG, de 13 de novembro de 2015.
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 19048198B02 e o número de controle 55742B99A1CCF35E0187569C485F8B.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME:

LINDSEY BORGES LUCENA

CPF

SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA:

0697730155 2019 4 00117 225 0043875 51

SEXO

feminino

COR

PARDA

ESTADO CIVIL E IDADE

sóteira, 9 anos

NATURALIDADE

Campina Grande-PB

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

ELEITOR

Livro: 00116, nº 99812 fls 101F, 2º
CARTÓRIO, Campina Grande-PB

— NÃO INFORMADO —

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

JEFFERSON DE LUCENA ALVES e EDNA IZAUrina Borges de Araujo. Residia na(o) RUA SALOMÃO PEREIRA DE ALMEIDA, 78, JARDIM PAULISTANO, no município de Campina Grande-PB

DATA E HORA DE FALECIMENTO

seis de setembro de dois mil e dezenove - 17:00

DIA

06

MÊS

09

ANO

2019

LOCAL DO FALECIMENTO

Hospital de Emergência e Trauma D.Luiz G. Fernandes no município de Campina Grande-PB

CAUSA DA MORTE

TRAUMATISMO CRANIO ENCEFALICO,VITIMA DE ACIDENTE AUTOMOBILISTICO, ROD. BR 230,CONDUZIDO PARA IML DE CAMPINA GRANDE-PB

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

CEMÍTERIO LOCAL DE CAMPINA GRANDE-PB

DECLARANTE

ERICKSON DE LUCENA ALVES, operador de máquina, RG nº 3804322 SSP-PB, residente e domiciliado: RUA ONOFRE JOÃO DE LIRA, 260A, PORTAL SUDESTE, Campina Grande-PB

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Ericsson A Marques, CRM 4770

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Registro lavrado em 07/09/2019, no Livro C-00117, Nº 43875, folha 225. Foi apresentada a Declaração de Óbito nº 291902855. A FALECIDA ERA DE MENOR IDADE,ERA ESTUDANTE,NÃO DEIXA BENS,NADA MAIS FOI DECLARADO

Cartório de Registro Civil de José Pinheiro

Francisco Solano Rodrigues

Campina Grande-PB

R:Fernandes Vieira, nº 330,José Pinheiro Campina Grande-PB-CEP:
58407490 Fone: 83-3341-8065 - 9-8674-6833 E-mail:
cartoriojosepinheirc@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Campina Grande-PB, 7 de Setembro de 2019

Severino Barbosa de Farias
Escrevente

Selo Digital: AIY18751-6Q01

Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tjpj.jus.br>
Encolamentos e taxas: R\$ 0,00



ARPENBRASIL AA 013728896 BRP
ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTROS NACIONAIS DE PESSOAS NATURAIS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

NOME:
JEFFERSON DE LUCENA ALVES

CPF

056.909.304-07

MATRÍCULA:

0697730155 2019 4 00117 224 0043874 53

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
masculino	PARDA	casado, 43 anos
NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Campina Grande-PB	RG: 2946889; Órgão: SSP; UF: PB; Data emissão: 15/10/2001	--- NÃO INFORMADO ---

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

MARCOS DE LUCENA ALVES e MARIA DINALVA DE LUCENA ALVES. Residia na(c) RUA SALOMÃO PEREIRA DE ALMEIDA, 78, JARDIM PAULISTANO, no município de Campina Grande-PB

DATA E HORA DE FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
seis de setembro de dois mil e dezenove - 14:00	06	09	2019

LOCAL DO FALECIMENTO

BR 230 KM 116 no município de Ingá-PB

CAUSA DA MORTE

TCE GRAVE,LESÃO MENINGO ENCEFALICA,FRATURAS EM CALOTA E BASE DE CRÂNIO,ACIDENTE DE CARRO,CONDUZIDO PARA IML DE GUARABIRA-PB

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO

DECLARANTE

CEMÉTÉRIO LOCAL DE CAMPINA GRANDE-PB

ERICKSON DE LUCENA ALVES, operador de máquina, RG nº 3804322 GSP-PB, residente e domiciliado: RUA ONOFRE JOÃO DE LIRA, 260A, PORTAL SUDOESTE, Campina Grande-PB

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

BRENO REIS, CRM 6924

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

Registro lavrado em 07/09/2019, no Livro C-00117, Nº 43874, folha 224. Foi apresentada a Declaração de Óbito nº 258819634. O FALECIDO DEIXA ESPOSA E NÃO DEIXA FILHOS, ERA MARCENEIRO, NÃO DEIXA BENS, NADA MAIS FOI DECLARADO

Cartório de Registro Civil de José Pinheiro
Francisco Solano Rodrigues

Campina Grande-PB

R:Fernandes Vieira, nº 330,José Pinheiro Campina Grande-PB - CEP 58407490 Fone: 83:3341:8065 - 9:8674:6833 E-mail: cartoriojosepinheiro@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Campina Grande-PB, 7 de Setembro de 2019

Severino Barbosa de Farias
Escrevente

Selo Digital: AIY18750-HAS1

Consulte a autenticidade em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>
Encargos e taxas: R\$ 0,00



ARPENBRAZIL AA 013728895 BRP
ASSOCIAÇÃO DOS REGISTROS PÚBLICOS DO BRASIL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Casamento

NOMES

JEFFERSON DE LUCENA ALVES

CPF

056.909.304-07

EDNA IZURINA BORGES DE ARAUJO

CPF

030.781.494-71

MATRÍCULA:

0690540155 2004 2 00066 268 0029562 51

NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS DE NASCIMENTO, NATURALIDADE, NACIONALIDADE E FILIAÇÃO DOS CÔNJUGES

Contraente 1: JEFFERSON DE LUCENA ALVES, nascido em vinte e seis de novembro de um mil novecentos e setenta e cinco (26/11/1975), natural de Campina Grande-PB, brasileiro. Filho de MARCOS DE LUCENA ALVES e MARIA DINALVA DE LUCENA ALVES.

Contraente 2: EDNA IZURINA BORGES DE ARAUJO, nascida em cinco de junho de um mil novecentos e setenta e nove (05/06/1979), natural de Campina Grande-PB, brasileira. Filha de EDNO INACIO DE ARAUJO e de NILDA DE OLIVEIRA BORGES.

DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTERNO)

quatorze de outubro de dois mil e quatro

DIA

14

MES

10

ANO

2004

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

Comunhão Parcial de Bens

NOME QUE CADA UM DOS CONJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)

Ele: O mesmo nome de solteiro

Ela: O mesmo nome de solteira

AVERAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCE

2ª VIA. Registro lavrado em 14/10/2004, no Livro B-00066, Nº 29562, folha 268.

1- Anotação: Em 13/09/2019 - FALECIMENTO, O NUBENTE FALEceu NO DIA 06/09/2019. LV-C/117, FLS 224, SOB N] 43874. COMUNICAÇÃO DO CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE JOSÉ PINHEIRO CAMPINA GRANDE-PB.

2ºCartório do Registro Civil

Maria Lúcia Marcelino de Almeida - Oficiala Registro Civil

Campina Grande-PB

Praça Clementino Procópio Nº119 Centro Campina
Grande-PB - CEP 58400292 Fone: (83)3321-5200 E-mail:
Marcelinodealmeida@gmail.com

Selo Digital: AIP96477-0IMW

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Campina Grande-PB, 17 de setembro de 2019

Simone Mendonça de Lima

Escrivente Compromissada

Consulte a autenticidade em:

<https://selodigital.tpb.jus.br>

Emolumentos e taxas: R\$ 40,96



Simone Mendonça de Lima
Escrivente Autorizada
2º Cartório do Registro Civil
Campina Grande-PB.

ARPENBRASIL AA 010281888 BRP





CERTIDÃO

Certificamos para os devidos fins de direito que a paciente atendida no dia 06 de setembro de 2019 (Atendimento nº. 1985264), pelas 15h37m, foi **LINDSEY BORGES LUCENA**, brasileira, estudante, portadora da Certidão de Nascimento folha 101, sob o número 099812 do livro A - 116, 2º Cartório do Registro Civil do Foro da Comarca de Campina Grande - PB, filha de Jefferson de Lucena Alves e Edna Izaurina Borges de Araújo, natural de Campina Grande/PB, residente na Rua Olegário Mariano, Nº 280, Catolé, Campina Grande - PB, estando o seu prontuário médico preenchido de forma errônea. Portanto, onde lê-se LINDESE BORGES DE LUCENA, leia-se **LINDSEY BORGES LUCENA**.

Certificamos, ainda, que a paciente apresentou Certidão de Nascimento original onde consta o nome correto da mesma.

Campina Grande/PB, 27 de novembro de 2019.

Hospital de Emergência e Trauma
da C. Grande Dom Luiz Gonzaga Fernandes

Pedro Mário Freitas A. Fernandes
Mat. 210.411-3 OAB/PB 22.160 - Advogado

**PEDRO MÁRIO FREITAS ALVES
FERNANDES**

Assessor Jurídico do Núcleo de Auditoria
do HETDLGF

Mat.: 210.411-3 - OAB/PB 22.160

AV. Marechal Floriano Peixoto, 4700 – Malvinas
Campina Grande – PB CEP: 58.432-809
Email: juridico.traumacg@gmail.com hospitalregionalcg@hotmail.com
CNPJ: 08.778.268-0001-60





NILDA DE OLIVEIRA BORGES ARAUJO
RUA SALOMAO PEREIRA DE ALMEIDA, 78 - TAMBOR
CAMPINA GRANDE/PB CEP: 58414-740 (AG: 401)

Ligação: MONOFÁSICO
Cód/Sac: RES-MTC S1 / RESIDENCIAL - RESIDENCIAL
Referência: 19-401-651-2670 Referência: Dez/2019
Medidor: N1079735691 Emissão: 30/12/2018

energisa

ENERGISA SOROCABA S/A - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
Av. Dep. Raimundo Astor, 4799 - BR 230 - KM 156 - Três Irmãos -
Campina Grande/PB - CEP: 58423-700
CNPJ: 04.005.596/0001-95 - Insr. Est: 16.009.936-1
Nota Fiscal: Conta de Energia Elétrica 10005.455.428
Cód. para Déb. Automático: 00000707919

Dez/2019 30/12/2019 28/01/2020 188.619.034-87
Imp. Est.

Conheça a Gise, nossa estudante virtual do WhatsApp!
Elá pode te ajudar com informações sobre débitos,
enviar a segunda via da conta de energia e até fazer seu
pedido de Refeição. Salve nosso número e
nos chame sempre que precisar: (83) 98135-5540.

Data	Lectura	Data	Lectura	1	239	32
28/11/18	42813	30/12/18	43053			
CCN - Descrição Quantidade Tarifa(s) Valor Base Calc. Alq. Icmf(R\$) Base Calc. P.s(R\$) Colne(R\$)						
				Trifásico Total (R\$)	ICMS(R\$)	ICMS PIS/Cofins(R\$) (7,143% (R\$ 2893))
0801 Consumo em kWh	239.000	0,735270	175,75	175,75	27	47,45 175,75 1,25 5,78
0801 Adic. B Vermelha		0,94	0,94	27	0,22	0,94 0,01 0,03
0801 Adic. B Amarela		4,37	4,37	27	1,18	4,37 0,03 0,14
LANÇAMENTOS E SERVIÇOS						
0807 CONTRIBUÍLUM PÚBLICA		22,48	0,00	0	0,00	0,00 0,00 0,00
0804 JUROS DE MORA 10/2019		0,38	0,00	0	0,00	0,00 0,00 0,00
0805 MULTA 10/2018		3,24	0,00	0	0,00	0,00 0,00 0,00
0805 ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA 10/2018		0,08	0,00	0	0,00	0,00 0,00 0,00
CCN Código de Classificação do Item TOTAL 207,12 180,96 48,65 180,96 1,29 5,85						
Tarifa(s) Tributos: 0,50799						

26/01/2020 R\$ 207,12

188 | 186 | 185 | 186 | 201 | 172 | 181 | 183 | 184 | 170 | 207 | 191
Dez/18 Jan/19 Fev/19 Mar/19 Abr/19 Mai/19 Jun/19 Jul/19 Ago/18 Set/18 Out/19 Nov/19

RESERVADO AO FISCO

8cd1.3f03.d8db.ff17.da8.3622.6871.bb84.

Composição do Consumo

	Discriminação	Valor (R\$)	%
DIG MENSAL	5,31	0,00	
DIG TRIMESTRAL	10,62	NÔRMANAL	220
DIG ANUAL	21,25		
FIC MENSAL	3,30	CONTRATADA	202
FIC TRIMESTRAL	6,80	LIMITE INFERIOR	202
FIC ANUAL	13,60	LIMITE SUPERIOR	231
DMIC	0,93	0,00	
LICNU	12,22		
Total		207,12	100,00

Valor do IUSD (Ref. 10/2019) R\$ 51,71

- Perdas de Rama: 1,0000
- Leitura confirmada

BANCO DO BRASIL PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

00190.00009 03149 036000 01011.454178 1 81460000020712

PAGADOR: NILDA DE OLIVEIRA BORGES ARAUJO - CPF/CIT: 188.619.034-87
RUA SALOMAO PEREIRA DE ALMEIDA, 78 - TAMBOR - CAMPINA GRANDE/PB - CEP: 58414-740

Nossa Nr.: 31490360001011454 Nr. Documento: 0000070791201912 Data de Vencimento: 26/01/2020 Valor do Documento: R\$ 207,12

Beneficiário: ENERGIA SOROCEMA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A CNPJ: 08.626.596/0001-95
Av. Dep. Raimundo Astor, 4799 - BR 230 - KM 156 - Três Irmãos - Campina Grande/PB - CEP: 58423-700

Agência / Código do Beneficiário: 3064-3/2057-5



PROCURAÇÃO PARA FÔRIO EM GERAL

Outorgante: *Edna Izaura Borges de Araújo,
Brasileira Nínea Operadora de Caixa
Residente a Rua Sálemo Pereira de Almeida, 78
Tambor. Campina Grande. Pb.*

Pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador e advogado, o Bel., SAULO JOSÉ RODRIGUES DE FARIA, CPF 42400600449, brasileiro, casado, advogado, OAB-PB 9386, com escritório profissional situado na rua Presidente Costa e Silva, 235, Bairro do Santa Rosa, Campina Grande-PB., Fone 88084033, ao qual confere poderes para o foro em geral, nos termos do art. 38, inclusive parte final do CPC, podendo confessar, transigir, desistir, receber e dar quitação, realizar acordo judicial em nome da parte, firmar compromissos de inventariante, apresentar primeiras declarações de inventariante, requerer formal de partilha bem como de síndico em falência e arrolamentos, acompanhá-lo em todos os seus termos, impugnar créditos, ou concordar com os mesmos, representando-o em qualquer Juizo ou Instância ou Tribunal, Repartições Públicas, Federais, Estaduais e Municipais, conjunta ou separadamente, bem como substabelecer com ou sem reservas de poderes e para o fim especial de propor *acções judiciais contra o seguros DPVAT e seguradora líder*.

Campina Grande, de 2019.

OUTORGANTE(S): *Edna Izaura Borges de Araújo*





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoraalider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 28 de Dezembro de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190696882 Vítima: EDNA IZAURINA BORGES DE ARAUJO

Data do Acidente: 06/09/2019 Cobertura: DAMS

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), EDNA IZURINA BORGES DE ARAUJO

Informamos que o pagamento da indenização do Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Recebedor: EDNA IZAURINA BORGES DE ARAUJO

Valor: R\$ 2.096,36

Banco: 104

Agência: 000002221

Conta: 0000031480-2

Tipo: CONTA POUPANCA

Atenciosamente

Seguradora Líder-DPVAT
Estamos aqui para Você





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 18 de Dezembro de 2019

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3190696882

Vítima: EDNA IZAURINA BORGES DE ARAUJO

Data do Acidente: 06/09/2019

Cobertura: DAMS

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), EDNA IZAURINA BORGES DE ARAUJO

Informamos que o seu pedido de reembolso de DAMS foi cadastrado.

Para cobertura de Despesas Médicas e Suplementares (DAMS) o valor do reembolso é de até R\$2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Todas as despesas precisam ser comprovadas através de notas fiscais e recibos originais.

O prazo para análise do pedido de indenização é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Informamos que o reembolso de despesas médicas e suplementares é avaliado conforme critérios de análise praticados pelo mercado e tendo como limite mínimo os valores constantes na Tabela do Sistema Único de Saúde (SUS), podendo assim ser ou não reembolsado em sua totalidade, observando-se o limite da cobertura.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Líder-DPVAT - Seguradora Líder





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 26 de Dezembro de 2019

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3190703741

Vítima: LINDSEY BORGES LUCENA

Data do Acidente: 06/09/2019

Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), EDNA IZAURINA BORGES DE ARAUJO

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Documentos de identificação	Apresentar a cópia simples da sua carteira de identidade (RG) ou, se não possuir, certidão de nascimento, da certidão de casamento atualizada, da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, pois a entregue não permite a leitura das informações.
Certidão de óbito	Apresentar cópia simples da certidão de óbito do pai da vítima, pois não foi entregue.

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

00053500-364 - carta_03 - M-JN-12

Carta nº 15290129





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 26 de Dezembro de 2019

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3190703740

Vítima: JHULYA BORGES LUCENA

Data do Acidente: 06/09/2019

Cobertura: MORTE

Assunto: NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

Senhor(a), EDNA IZAURINA BORGES DE ARAUJO

O(s) documento(s) abaixo não permitiu(ram) o atendimento ao seu pedido do Seguro DPVAT:

Documentos de identificação	Apresentar a cópia simples da carteira de identidade (RG) da vítima ou, se não possuir, da certidão de nascimento, da certidão de casamento atualizada, da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS ou da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, pois não foi entregue.
-----------------------------	--

O prazo de 30 (trinta) dias para análise do pedido foi interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber a documentação complementar solicitada.

Caso a documentação não seja entregue em até 180 (cento e oitenta) dias, contados do recebimento desta carta, o pedido do Seguro DPVAT será cancelado.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 26 de Dezembro de 2019

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT: 3190703741

Vítima: LINDSEY BORGES LUCENA

Data do Acidente: 06/09/2019

Cobertura: MORTE

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), EDNA IZAURINA BORGES DE ARAUJO

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para a cobertura de Morte, o valor da indenização é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) e será pago aos legítimos beneficiários da vítima definidos em lei.

O prazo para análise do pedido de indenização é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Carta nº 15291887





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 26 de Dezembro de 2019

Nº do Pedido do
Seguro DPVAT 3190703740

Vítima: JHULYA BORGES LUCENA

Data do Acidente: 06/09/2019

Cobertura: MORTE

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), EDNA IZAURINA BORGES DE ARAUJO

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para a cobertura de Morte, o valor da indenização é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) e será pago aos legítimos beneficiários da vítima definidos em lei.

O prazo para análise do pedido de indenização é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Carta nº 15291019





Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 26 de Dezembro de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190703736

Vítima: JEFFÉRSON DE LUCENA ALVES

Data do Acidente: 06/09/2019

Cobertura: MORTE

Assunto: ABERTURA DE PEDIDO DO SEGURO DPVAT

Senhor(a), EDNA IZAURINA BORGES DE ARAUJO

Informamos que o seu pedido do Seguro DPVAT foi cadastrado.

Para a cobertura de Morte, o valor da indenização é de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) e será pago aos legítimos beneficiários da vítima definidos em lei.

O prazo para análise do pedido de indenização é de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento de toda a documentação necessária pela seguradora.

Caso sejam necessários documentos e/ou informações complementares, o prazo de 30 (trinta) dias será interrompido e sua contagem será reiniciada assim que a seguradora receber toda documentação adicional solicitada.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Carta nº 15290843





**Poder Judiciário da Paraíba
2º Juizado Especial Cível
Comarca de Campina Grande**

Av. Vice Prefeito Antônio Carvalho de Sousa, s/n, Liberdade, Campina Grande-PB, CEP: 58410-050

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

Processo nº 0804478-26.2020.8.15.0001

AUTOR: EDNA IZAURINA BORGES DE ARAUJO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

MANDADO DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADO

O MM. Juiz de Direito da vara supra manda, que em cumprimento a este, **fica(am) a(s) parte(s) Promovente(s), através de seu(s) advogado(s) cadastrado(s) no PJE, abaixo indicado(s), INTIMADA(s) para comparecer(em) neste juízo, no endereço supra, à designada Tipo: Conciliação Sala: Sala 2 - VERDE - CEJUSC - 1º ANDAR Data: 18/05/2020 Hora: 09:20 .Ficando desde já advertida(s) que o não comparecimento resultará em extinção do processo e condenação em custas processuais, conforme art. 51 e o seu §2º da Lei 9099/95 c/c o enunciado 28 do FONAJE, advertindo-se ainda acerca da faculdade de trazer testemunhas e provas documentais.**

Advogado do(a) AUTOR: SAULO JOSE RODRIGUES DE FARIAS - PB9386

Campina Grande-PB, 12 de março de 2020

De ordem,ANALISTA/TÉCNICO JUDICIÁRIO

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]



Poder Judiciário da Paraíba
2º Juizado Especial Cível
Comarca de Campina Grande

Processo nº 0804478-26.2020.8.15.0001

DESTINATÁRIO(A): SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.
Edifício Citibank_, Rua da Assembléia 100, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20011-904**

Tipo: Conciliação Sala: Sala 2 - VERDE - CEJUSC - 1º ANDAR Data: 18/05/2020 Hora: 09:20

REMETENTE:

UNIDADE JUDICIÁRIA: 2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE
RUA: AV. VICE PREFEITO ANTÔNIO DE CARVALHO SOUSA, S/N
BAIRRO: LIBERDADE
CIDADE: CAMPINA GRANDE-PB
CEP: 58410-050

PROCEDIMENTO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL (436)

Processo nº 0804478-26.2020.8.15.0001

AUTOR: EDNA IZAURINA BORGES DE ARAUJO

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

De ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito do 2º Juizado Especial Cível de Campina Grande, fica Vossa Senhoria devidamente **CITADO(A)** por todos os atos do processo acima mencionado, e intimado para comparecer neste juízo, no endereço supra, à audiência de: **Tipo: Conciliação Sala: Sala 2 - VERDE - CEJUSC - 1º ANDAR Data: 18/05/2020 Hora: 09:20 , ficando advertido(a), desde já, que não comparecimento importará REVELIA, reputando-se verdadeiras as alegações do(a) autor(a) e, em JULGAMENTO ANTECIPADO DA LIDE**, consoante art. 20, da Lei nº 9.099/95 e 355 do Código de Processo Civil, podendo na oportunidade apresentar resposta, oral ou escrita, e produzir provas documentais ou testemunhais, nos termos ao art. 455 do Código de Processo Civil.

Campina Grande-PB, 12 de março de 2020

De ordem, ANALISTA/TÉCNICO JUDICIÁRIO

[Documento datado e assinado eletronicamente - art. 2º, lei 11.419/2006]

PARA VISUALIZAR A CONTRAFÉ E DOCUMENTOS DO PROCESSO ACIMA MENCIONADO ACESSE O LINK:
<https://pj.e.tjpj.pj/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam> NO CAMPO "Número do documento" INFORME O IDENTIFICADOR DO DOCUMENTO:

Documentos associados ao processo

Título	_tipo	Chave de acesso**
Petição Inicial	Petição Inicial	20030316004244800000027695142
Boletim de acidente de transito	Informações Prestadas	20030316004818800000027695681
Certidões	Procuração	20030316004910900000027695693
Documentos pessoas e comprovante de residência	Documento de Identificação	20030316005001200000027695711
Procuração	Procuração	20030316005059400000027695714
Requerimento da seguradora	Outros Documentos	20030316005143000000027696128